
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 084/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 049/2020-GR/UEA e Edital nº. 050/2020-GR/UEA, datados de 14/08/2020, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional (2ª etapa, 3ª chamada), no período de 20 a 22 de dezembro de 2021, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2020, acesso 2021, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2021, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Date: 12/14/21 4:19:01 PM -04:00

EDITAL Nº 084/2021 – GR/UEA

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA ETAPA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2020, ACESSO 2021
SISTEMA DE INGRESSO SERIADO – SIS (EDITAL 049/2020 – GR/UEA) E
VESTIBULAR (EDITAL 050/2020 – GR/UEA)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2020, ACESSO 2021, SEGUNDA ETAPA, 3ª CHAMADA** no período de **20 a 22 de dezembro de 2021, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados nos concursos do Sistema de Ingresso Seriado – SIS (Edital 049/2020 – GR/UEA) e Vestibular (Edital 050/2020 – GR/UEA) que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresentar-se nas Unidades Acadêmicas da capital e interior para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico www.uea.edu.br.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br, ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificado no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, conforme abaixo:

UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA				
ENDEREÇO: Av. Carvalho Leal, 177 Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel. 92 3878-4396				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Enfermagem – Integral	04	F	20/12/2021	MANHÃ 08h às 12h
	08	C	20/12/2021	TARDE 13h às 17h
Medicina – Integral	04	F	21/12/2021	MANHÃ 08h às 12h
	08	C	21/12/2021	TARDE 13h às 17h
Odontologia – Integral	04	F	22/12/2021	MANHÃ 08h às 12h
	08	C	22/12/2021	TARDE 13h às 17h

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP				
ENDEREÇO: Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. 92 3533-6630				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Ciências Biológicas – Noturno	01	F	20/12/2021	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	20/12/2021	TARDE 13h às 17h
	03	B	20/12/2021	MANHÃ 08h às 12h
	08 09	A	20/12/2021	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Matemática – Noturno	01	F	20/12/2021	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	20/12/2021	TARDE 13h às 17h
	03	B	21/12/2021	MANHÃ 08h às 12h
	08 09	A	21/12/2021	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Letras - Língua Português – Vespertino	01	F	21/12/2021	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	22/12/2021	TARDE 13h às 17h
	03	B	22/12/2021	MANHÃ 08h às 12h
	08 09	A	22/12/2021	TARDE 13h às 17h

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua Matrícula Institucional exclusivamente nos **locais, preferencialmente, nas datas e horários** especificados no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

1.3. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no **Período de 20 a 22/12/2021** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14, subitem 14.7, respectivamente dos Editais n.º. 049/2020 – GR/UEA (SIS) e n.º. 050/2020 – GR/UEA (VESTIBULAR).

2. DA POSSIBILIDADE DE NOVAS CONVOCAÇÕES

2.1. Caso haja possibilidade de novas convocações para a matrícula dos subsequentes classificados, por conveniência e oportunidade, estas serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula Institucional que será publicado e divulgado no endereço eletrônico www.uea.edu.br e imprensa local, conforme especificado abaixo:

4ª Chamada	Publicação de Edital de Matrícula e Convocação, a partir de 13/01/2022
-------------------	---

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais n.º 049/2020 – GR/UEA (SIS) e n.º 050/2020 – GR/UEA (VESTIBULAR).

3.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, (VESTIBULAR), que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.3, do Edital n.º 050/2020 – GR/UEA, apresentar documentação de comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

3.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

3.3. Os candidatos convocados pelo **grupo G** (SIS) e **grupo 09** (VESTIBULAR) deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais n.º 049/2020 – (SIS) GR/UEA e n.º 050/2020 – GR/UEA (VESTIBULAR), apresentar laudo da Perícia Médica emitido pela **NorClin (C. Noronha Médicos Associados)**.

3.4. Os candidatos convocados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **grupo C** do Edital n.º 049/2020-GR/UEA (SIS), e **grupo 04** do Edital n.º 050/2020-GR/UEA (VESTIBULAR), deverão firmar **Termo de Compromisso** referente ao § 5º, do Art. 2º, da Lei 3972/2013, de 23/12/2013, publicada no D.O.E de mesma data.

3.5. O **Termo de Compromisso** a que se refere o item 4. deste Edital deverá ser apresentado com reconhecimento de firma em cartório.

3.6. Os candidatos convocados pelo **grupo C** do Edital n.º 049/2020 - GR/UEA (SIS) e **grupo 04** do Edital n.º 050/2020 GR/UEA, (VESTIBULAR) deverão apresentar, além da documentação exigida no item 14 subitem 14.3, do Edital n.º. 049/2020 - GR/UEA (SIS) e item 14 subitem 14.3, do Edital n.º 050/2020-GR/UEA (VESTIBULAR), histórico escolar da Educação Básica para comprovação de conclusão de pelo menos 8 (oito) séries da Educação Básica no interior do Estado do Amazonas.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

4.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato**, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br, levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional na Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

4.2. Os candidatos deverão exclusivamente nos **locais, preferencialmente, nas datas e horários** estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas nos Editais nº 049/2020 - GR/UEA (SIS) e nº 050/2020-GR/UEA (VESTIBULAR).

4.3. A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

4.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico www.uea.edu.br ou nos locais de entrega da documentação, a partir do dia **05 de janeiro de 2022**.

4.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **DEFERIDA** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **05 de janeiro de 2022**.

4.6. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **INDEFERIDA** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **05 de janeiro de 2022**.

4.7. O prazo para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de **06 a 07 de janeiro de 2022**, sendo obrigatório anexar formulário específico com as argumentações e, se preciso, documentos complementares. O candidato devesse formalizar RECURSO ADMINISTRATIVO no protocolo da mesma unidade onde realizou a matrícula.

5. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
16/12/2021	Publicação do Edital de Matrícula 2ª etapa/ 3ª chamada
20 a 22/12/2021	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos
05/01/2022	Resultado da Matrícula Institucional
05/01/2022	Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida
05/01/2022	Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida
06 e 07/01/2022	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico www.uea.edu.br de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2021.



CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor Da Universidade Do Estado Do Amazonas